



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Resolução 30/2020 - CONSUP/IFRN

28 de maio de 2020

Aprova proposição para solicitação de autorização coletiva junto ao Ministério da Educação referente à concessão de afastamento do país a servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte no Exercício 2020.

O PRESIDENTE PRO TEMPORE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, faz saber que este Conselho, reunido ordinariamente em 9 de dezembro de 2019, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 9º do Estatuto do IFRN,

CONSIDERANDO

o teor da Portaria nº 441/2012-MEC, de 25 de abril de 2012; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23421.004474.2019-93, de 19 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

APROVAR na forma do quadro abaixo, proposição para solicitação de autorização coletiva junto ao Ministério da Educação referente à concessão de afastamento do país a servidores deste Instituto Federal no Exercício 2020.

PROGRAMA	NÚMERO DE PARTICIPANTES
Cooperação Internacional	15
Intercâmbio Acadêmico	15
Pós-Graduação e Inovação	90
Treinamento, Capacitação e Qualificação	90
TOTAL	210

JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA

Reitor *Pro Tempore*

(Portaria nº 405/MEC, de 17/04/2020, publicada no DOU de 20/04/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Josue de Oliveira Moreira, REITOR - CD0001 - RE**, em 28/05/2020 18:23:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 206161

Código de Autenticação: 6c69694242

